PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Secretaria de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122
Fone: (13) 3451-1044 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

ERRATA

À
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH
Departamento de Projetos e Melhorias Urbanas

Ref.: Errata ao Procedimento Licitatório
Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04
Concorrência Pública nº 05/2026 – Processo nº 1.684/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Convênio SEI nº 013.00004976/2025-04 e à publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de março de 2026, para fins de correção e adequação das informações, conforme segue:

1. Da Retificação quanto à Acessibilidade

Considerando que o objeto do convênio trata da execução de obras de infraestrutura – pavimentação e serviços complementares, conforme descrito no instrumento celebrado, fica **RETIFICADA** a informação constante na publicação do edital de licitação, onde se menciona a execução de serviços de **acessibilidade**.

Assim, esclarece-se que a obra objeto do referido convênio NÃO contempla serviços de acessibilidade, devendo ser desconsiderada qualquer menção a este item no âmbito do edital e seus anexos.

2. Da Correção da Denominação do Local da Obra

Onde consta na publicação do edital:

“CONJUNTO HABITACIONAL SANTA IZABEL”

Leia-se:

“CONJUNTO HABITACIONAL AVES DE PERUÍBE”, conforme denominação correta constante no Termo de Convênio e na matrícula nº 33.998.

3. Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e no convênio, não afetadas por esta errata.

A presente errata passa a integrar, para todos os fins, o processo administrativo e os documentos relacionados ao certame e ao convênio em referência.

Peruíbe, 05 de maio de 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b366f5d3-6ed2-4717-b48a-a63801bb40f6